

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**Educação Visual****2020****Prova 14**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. Introdução

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 9.º ano, 3.º ciclo, da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo como referente o Currículo Nacional do Ensino Básico – Metas Curriculares, emitido pelo Ministério da Educação, em agosto de 2012, a referir:

- Representação técnica de formas
- Representação do espaço
- Linguagem visual

3. Caracterização da prova

A prova escrita apresenta três grupos e é cotada para 100 pontos, assim distribuídos:

Grupo I Representação técnica de formas	Grupo II Representação do espaço	Grupo III Linguagem visual
<ul style="list-style-type: none">• Representação gráfica Contempla uma questão em que se avalia o domínio da técnica: – Capacidade da representação gráfica; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de objetos; rigor dos traçados geométricos.	<ul style="list-style-type: none">• Representação gráfica Avalia o domínio da representação: – Capacidade criativa; domínio da linguagem visual.	<ul style="list-style-type: none">• Registo cromático Avalia o domínio da representação: – Utilização da técnica do lápis de cor; composição visual/plástica limitada ao espaço definido.
35 pontos	40 pontos	25 pontos

4. Critérios gerais de classificação

- Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
- Rigor das axonometrias.
- Aplicação correta das escalas.
- Rigor da execução dos traçados lineares.
- Rigor da geometria plana.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal.
- Expressão criativa.
- Domínio de meios técnicos.
- Apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

5. Material necessário

O aluno deve levar para a prova uma lapiseira 0,5/0,7 mm ou grafites correspondentes; afia-lápis, borracha, compasso, régua de 40 ou 50 cm, esquadro, transferidor, lápis de cor e/ou outro material de apoio a traçados rigorosos que utilize por hábito. O papel para a execução da prova (formato A3) é fornecido pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). O aluno só pode utilizar a face das folhas de papel “cavalinho” que têm o cabeçalho impresso.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescida de uma tolerância de 30 minutos.